



**PORTARIA-COFECI Nº 008/2024**

**Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, expedidos pela FACULDADE FILADÉLFIA DE TECNOLOGIA – FAFILTEC/SC, na modalidade a distância.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, e artigo 2º da Resolução-COFECI nº 695/2001;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer nº 001/24 do Titular da Vice-Presidência Adjunta de Assuntos Pedagógicos do COFECI, atestando o credenciamento e a plena regularidade do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários ministrado na modalidade **a distância** pela FACULDADE FILADÉLFIA DE TECNOLOGIA – FAFILTEC/SC, CNPJ 05.840.628/0001-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Os **Diplomas** do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, modalidade **a distância**, expedidos pela **FACULDADE FILADÉLFIA DE TECNOLOGIA – FAFILTEC**, CNPJ **05.840.628/0001-19**, com sede na cidade de Itajaí/SC, e por seus **Polos de apoio presencial constantes da relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria**, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs).

**Art. 2º** - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do Curso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília (DF), 23 de janeiro de 2024.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente

**Faculdade Fafiltec**  
(Código EMEC – 24.881)  
**Sede - Itajaí**

**Polos**

<b>Nº EMEC</b>	<b>Município</b>
2022.15984	Belo Horizonte
2022.1634	Ribeirão Preto
2022.16454	Pato Branco
2022.16635	São Paulo
2022.17049	Cuiabá
2022.17538	Bahia
2022.20674	Campinas
2022.23500	Natal
2022.23505	Manaus
2022.23529	Curitiba
2022.23546	Belém
2023.31834	Campo Grande
2024.24881	Londrina